

PROCESSO / AINF Nº: 352013510017246-0
INTERESSADO: BRITISH CARS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 10.998.205/0001-61
ASSUNTO: INTIMAÇÃO

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que o sujeito passivo em epígrafe fica intimado, nos termos do art 13 da Lei 6.182/98, da decisão de 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, prolatada na sessão realizada em 10/07/2019 que negou conhecimento ao Recurso n 14183 de Ofício, mantidos os efeitos de nulidade do AINF.
JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO
Coordenador Fazendário

Protocolo: 481290

OUTRAS MATÉRIAS

DFI / ATO DE CREDENCIAMENTO / SINPESCA

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINPESCA – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:385, de 07/12/2018 da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	GAROUPA	0121	79.875	021028201-1	PA0001182-1
2	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	GAROUPA III	0040	26.625	021028659-8	PA0000633-4
3	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	GAROUPA IV	0075	55.025	021028202-9	PA0000629-8
4	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	GAROUPA V	0082	37.275	021029680-1	PA0000633-4
5	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	GAROUPA VI	0002	30.618	021028620-2	PA0004786-8
6	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	HIVYS	0092	62.125	021031156-8	PA0000654-6
7	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	IGOR DE BRAGANÇA	0053	45.854	021028204-5	PA0000630-6
8	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	PAI	0137	50.587	163003375-8	PA0000209-8
9	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	PONTO DA PESCA I	0098	97.625	021029310-1	PA0000637-0
10	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	PONTO DA PESCA II	0069	73.958	021029743-3	PA0000640-4
11	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	PONTO DA PESCA III	0093	97.625	021030132-5	PA0000645-4
12	GILVAN DE P. SILVA	15.230.258-1	PONTO DA PESCA IV	0018	106.084	021031188-6	PA0000655-8

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 481418

DFI / ATO DE CREDENCIAMENTO - SINDIPAM

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), CREDENCIA, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas ao SINDIPAM-PA/AP – Sindicato dos Pequenos e Médios Armadores de Pesca dos Estados do Pará e Amapá, CNPJ: 10.932.373/0001-54 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:385, de 07/12/2018 da Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	ANTÔNIO CARLOS SOARES BORGES	15.652.194-6	ALAN I	0200	6.656,26	021030619-0	PA0013157-6
2	ANTÔNIO CARLOS SOARES BORGES	15.652.194-6	ALAN VIII	0157	24.036,48	021030134-1	PA0009565-1
3	ANTÔNIO CARLOS SOARES BORGES	15.652.194-6	ALAN IX	0102	50.143,80	021100169-4	PA0017371-8

NOTA: A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA “e” E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.
MARCOS RODRIGUES DE MATOS
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Protocolo: 481432

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º201901000975 de 03/10/2019 -

Proc n.º 002019730014933/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Milena de Nazare Monteiro de Medeiros – CPF: 592.046.052-00
Marca: CHEV/PRISMA 10MT JOY Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201901000977 de 03/10/2019 -

Proc n.º 002019730023148/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Paulo Antonio Paz – CPF: 050.517.892-34
Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201901000979 de 03/10/2019 -

Proc n.º 042019730005855/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Lindomar da Conceicao Oliveira – CPF: 835.589.342-53
Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MSI Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º201904006342, de 03/10/2019 -

Proc n.º 2019730023145/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Osias Nascimento do Nascimento – CPF: 057.949.272-91
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE 1.6/Pas/Automovel/9BWDB05U1BT155350

Portaria n.º201904006344, de 03/10/2019 -

Proc n.º 2019730023084/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Moises da Luz Gomes – CPF: 395.315.702-72
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE TL MA/Pas/Automovel/9BWDA45U4GT019425

Portaria n.º201904006346, de 03/10/2019 -

Proc n.º 2019730023156/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Irineu Barboza da Costa Filho – CPF: 380.013.142-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/Automovel/9BD11940DH1138900

Portaria n.º201904006348, de 03/10/2019 -

Proc n.º 122019730002194/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jurandi de Sousa Paula – CPF: 368.273.552-68
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U6JT066492

Portaria n.º201904006350, de 03/10/2019 -

Proc n.º 2019730023150/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Castro Silva – CPF: 055.524.862-34
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CITY DX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2510CZ206714

Portaria n.º201904006352, de 03/10/2019 -

Proc n.º 2019730023037/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edy Elcio Correa Machado – CPF: 902.098.502-72
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2274939

Portaria n.º201904006354, de 03/10/2019 -

Proc n.º 32019730007685/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Nonato Silva Queiroz – CPF: 151.850.601-15
Marca/Tipo/Chassi
RENAULT/DUSTER 16 D 4X2/Mis/Camioneta/93YHSRAF5HJ530785

Portaria n.º201904006356, de 03/10/2019 -

Proc n.º 2019730022992/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ricardo Barbosa Bezerra – CPF: 121.201.112-00
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO VOYAGE 1.6 CITY/Pas/Automovel/9BWDB45U0ET172992

Portaria n.º201904006358, de 03/10/2019 -

Proc n.º 2019730023113/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Carlos Eduardo Moura Martins – CPF: 697.117.202-72
Marca/Tipo/Chassi
HONDA/CIVIC LXR/Pas/Automovel/93HFB9640EZ146736